

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001-2025 – ESTÁGIO

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO**, no uso de suas atribuições legais, informa:

Nome do Candidato	Classificação
Gabriel Marcello Lopes Caetano	Aprovado

Belo Horizonte/MG, 06 de agosto de 2025.

EDUARDO
CHAHUD:05
006946806
Eduardo Chahud
Diretor – Presidente

Assinado de forma digital por EDUARDO CHAHUD:05006946806
Dados: 2025.08.06 15:43:05 -03'00'

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001-2025 – ESTÁGIO

A **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI – FCO**, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, com fulcro no § 3º art. 3º da Lei 8.745/1993, e Lei 8.666/93, no que se aplicarem, nos termos que se seguem:

I - Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **17 de julho à 25 de julho de 2025**, ocorrerá por meio virtual, devendo os participantes **enviar o currículo para o email elo@fco.org.br**. Não serão aceitos qualquer tipo de documento ou títulos depois desta data, bem como os enviados via postal, fax ou por outro meio não especificado neste edital, nem inscrição condicional ou extemporânea.

II - Das Vagas e Requisitos

As vagas estão descritas no anexo I, parte integrante deste edital.

III - Das Disposições Preliminares

1. Poderão participar do presente processo seletivo pessoas físicas que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de indignidade por parte do poder público e que atendam e respeitem as condições descritas neste edital em sua integralidade.
2. As funções serão preenchidas sob o Regime da Lei de Estágio. A jornada do Estágio será de 30 horas semanais, podendo sofrer alteração a critério do coordenador do projeto e/ou da administração da FCO.
3. A Bolsa de estágio será acrescido de ticket alimentação, vale transporte.
4. A vaga será destinada à atuação na FCO, podendo este edital ser prorrogado por igual período.
5. São exigências para o desempenho das funções e suas atribuições as constantes do anexo II do presente edital.
6. É vedada a contratação, nos termos do art. 6º da Lei 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Exceto as cumulações permitidas no artigo 37 da Constituição de República Federativa do Brasil.

IV – Da Inscrição

1. São condições para inscrição no processo seletivo:
 - 1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 1.2. Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições em **25/07/2025**;
 - 1.3. Estar em dia com as obrigações e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

1.4. Possuir ensino médio completo;

1.5. Estar cursando curso técnico ou superior em administração, engenharia de produção, marketing, comunicação social, design gráfico, belas artes, cinema, gestão comercial, gestão de projetos, processos gerenciais, partir do 3º período.

V. Será realizada uma entrevista oral e escrita os candidatos selecionados receberão um e-mail com data, horário para participação virtual ou presencial da entrevista.

VI. Na entrevista será avaliado o desempenho do candidato como: desenvoltura; presença, apresentação, espontaneidade, experiência, currículo, requisitos/comprovações e conhecimentos e as demais exigências para o desempenho da função não pontuadas nos títulos, entre outros critérios fixados pelo avaliador.

VII. A seleção será realizada até o dia até **01/08/2025 e o resultado final até o dia 08/08/2025.**

Belo Horizonte/MG, 16 de julho de 2025.

EDUARDO
CHAHUD:05
006946806

Assinado de forma
digital por EDUARDO
CHAHUD:05006946806
Dados: 2025.07.16
16:53:34 -03'00'

Eduardo Chahud
Diretor – Presidente
Fundação Christiano Ottoni – FCO

Anexo I

	Das Vagas	Número de vagas	Salário	Observações
01	Estágio -Comunicação e Inovação	01	R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)	Vale Transporte (De acordo com endereço residencial, devidamente comprovado) Day off no aniversário Carga Horária: 30 horas Semanais

Anexo II

Cargo	Atividades a serem exercidas	Requisitos
Estagiário ELO – Escritório de Ligação da FCO	- Mapeamento de competências da UFMG; - Auxílio na promoção de interações entre universidade e empresas; - Auxílio na produção de conteúdos institucionais e vídeos; - Auxílio na manutenção de conteúdos no site; - Executar outras atividades de acordo com as necessidades institucionais e de relacionamento.	Para exercer a função, é necessário estar em andamento em curso técnico ou superior em – estar cursando curso técnico ou superior em administração, engenharia de produção, marketing, comunicação social, design gráfico, belas artes, cinema, gestão comercial, gestão de projetos, processos gerenciais, partir do 3º período. - Domínio pacote Office/Ferramentas do Google, familiaridade com softwares de organização como trello, Google agenda e de edição como Canva, Photoshop, Premiere. - Perfil criativo, proativo e colaborativo; - Será um diferencial conhecimento em softwares de imagens, vídeos e animação; - Será considerado diferencial se, já tiver alguma experiência em agência de publicidade e propaganda;